



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 10 de outubro de 2013

## PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.717, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Convívio Residencial Lazúli Plaza, no Bairro Pompéia, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 7 1 7

Art. 1º Fica denominada de "Confrade Antonio João Penatti", Cidadão Prestante, a Rua 07 (sete) do loteamento Convívio Residencial Lazúli Plaza, no Bairro Pompéia, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de setembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Matheus Antonio Erler.

LEI N.º 7.718, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.  
Institui no Município de Piracicaba o "Dia dos Valentes de Josué".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 7 1 8

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Piracicaba, o "Dia dos Valentes de Josué", a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de outubro, devendo ser acrescentado no calendário oficial do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de setembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Luiz Carlos Arruda.

LEI N.º 7.720, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.  
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Campos do Conde, no Bairro Taquaral, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 7 2 0

Art. 1º Fica denominada de "Edson Luis Maniero", Cidadão Prestante, a Rua 04 (quatro) do loteamento Residencial Campos do Conde, no Bairro Taquaral, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI N.º 7.721, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.  
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Convívio Residencial Lazúli Plaza, no Bairro Pompéia, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 7 2 1

Art. 1º Fica denominada de "Aparecida de Campos Camolesi", Cidadã Prestante, a Rua 02 (dois) do loteamento Convívio Residencial Lazúli Plaza, no Bairro Pompéia, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Matheus Antonio Erler.

LEI N.º 7.722, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.  
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Parque Orlanda III, no Bairro Vila Sônia, neste município e revoga a Lei nº 7.644/13.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 7 2 2

Art. 1º Fica denominada de "Rua Zagreb", Capital da Croácia, a via conhecida como Viela Um ou Viela Única, com início na Rua Paris, paralela à Rua Lisboa, cortando perpendicularmente a Rua Moscou, no loteamento Parque Orlanda III, no Bairro Vila Sônia, neste município.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei nº 7.644, de 02 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Luiz Antonio Leite - Madalena.

LEI N.º 7.723, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Terras do Sinhô II, no Bairro Morumbi, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 7 2 3

Art. 1º Fica denominada de "Jader Fernandes", Cidadão Prestante, a Rua 03 (três) do loteamento Terras do Sinhô II, no Bairro Morumbi, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI N.º 7.724, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Vem Viver Piracicaba I, no Distrito de Santa Terezinha, neste município e revoga a Lei nº 7.509/12.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 7 2 4

Art. 1º Fica denominado de "Geméli Zaia", Cidadão Prestante, o trecho da Rua 05 (cinco) compreendido entre a Rua Aparecida Augusto e Rua Jacob Moschini, antigas Ruas 01 (um) e 04 (quatro), respectivamente, localizado no Setor 47 (quarenta e sete) entre a Quadra 409 (quatrocentos e nove - Quadra "C" do loteamento) e Quadra 435 (quatrocentos e trinta e cinco - Área Institucional), no loteamento Vem Viver Piracicaba I, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei nº 7.509, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

**Diário Oficial na internet**

acesse:

[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)



## MEMORIAL DESCRITIVO

<b>Assunto:</b>	Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de via pública.
<b>Proprietário:</b>	<b>Antonio Marchini e outros</b>
<b>Local:</b>	Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros
<b>Bairro:</b>	Parque Residencial Piracicaba
	Matrícula: 63.813 – 1º C.R.I.
<b>Áreas:</b>	<b>À DESAPROPRIAR</b> 3.508,53 m <sup>2</sup>
	Remanescente: 72.692,77 m <sup>2</sup>
	Total: 76.201,30 m <sup>2</sup>

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA A SER DESAPROPRIADA – 3.508,53 m<sup>2</sup>

Parte do imóvel localizado no Bairro do Itaperú, comarca de Piracicaba-SP, com a seguinte descrição: tem início no sentido horário, no **ponto 01**, localizado na Rodovia SP-304, no KM 172+415,92m, pertencente ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e com a propriedade de matrícula nº 34.087, deste segue até o **ponto 01A** com azimute de **319°31'04"** e distância de **17,50m**, confrontando com a propriedade da matrícula nº 34.087; deste segue até o **ponto 01B** com azimute de **97°15'31"** e distância de **56,95m**; deste segue até o **ponto 01C** em curva de raio **26,24m**, desenvolvimento **13,85m**, corda de 13,69m no azimute **82°08'19"** e ângulo central de **30°14'23"**; deste segue até o **ponto 01D** com azimute de **67°27'05"** e distância de **7,76m**; deste segue até o **ponto 01E** em curva de raio **8,02m**, desenvolvimento **14,24m**, corda de 12,44m e azimute **16°37'49"** e ângulo central **101°38'32"**; deste segue até o **ponto 01F** com azimute de **330°31'50"** e distância de **50,83m**; deste segue até o **ponto 01G** com azimute de **330°31'50"** e distância de **5,00m**; deste segue até o **ponto 01H** com azimute de **60°31'50"** e distância de **4,71m**; deste segue até o **ponto 01I** em curva de raio **4,80m**, desenvolvimento **6,30m**, corda de 5,86m no azimute **11°55'44"** e ângulo central **75°12'08"**; deste segue até o **ponto 01J** com azimute de **60°31'50"** e distância de **12,14m**, confrontando com a propriedade da matrícula nº 63.813; deste segue até o **ponto 01K** com azimute de **150°07'55"** e distância de **10,24m**, confrontando com o imóvel da matrícula nº 24.659; deste segue até o **ponto 01L** com azimute de **150°34'41"** e distância de **14,29 metros**, confrontando com a Rua Indiana; deste segue até o **ponto 01M** com azimute de **149°46'46"** e distância de **19,61 metros**, confrontando com o imóvel da matrícula nº 23.768; deste segue até o **ponto 01N** com azimute de **150°35'48"** e distância de **21,38 metros**, confrontando com o imóvel da matrícula nº 24.165; deste segue até o **ponto 01O** com azimute de **149°11'03"** e distância de **19,78 metros** confrontando com a confluência da Rua Angatuba com a Rua Ituverava; deste segue até o **ponto 01P** com azimute de **151°24'51"** e distância de **30,00 metros**, confrontando com a Área Verde do Residencial Parque Piracicaba - matrícula nº 15.693; deste segue até o **ponto 01Q** inicial com azimute de **277°18'02"** e distância de **115,75 metros**, confrontando com a Rodovia SP-304, fechando o perímetro com uma área de **3.508,53 m<sup>2</sup>**.

ÁREA REMANESCENTE – 72.692,77 m<sup>2</sup>

Imóvel localizado no Bairro do Itaperú, comarca de Piracicaba-SP, com a seguinte descrição: Tem início no sentido horário, no **ponto 01A**, localizado a **17,50m** com azimute **319°31'04"** da divisa da Rodovia SP-304, no KM 172+415,92m, pertencente ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) com a propriedade de matrícula nº 34.087, deste segue até o **ponto 02** com azimute de **319°31'04"** e distância de **133,49 metros**; deste segue até o **ponto 03** com azimute de **319°20'37"** e distância de **180,00 metros**; deste segue até o **ponto 04** com azimute de **319°19'49"** e distância de **242,20 metros**; deste segue até o **ponto 05** com azimute de **18°07'49"** e distância **21,00 metros**, confrontando do **ponto 01A** ao **ponto 05** com o imóvel da matrícula nº 34.087; deste segue até o **ponto 06** com azimute de **95°19'30"** e distância de **29,96 metros**; deste segue até o **ponto 07** com azimute de **124°24'57"** e distância de **9,73 metros**; deste segue até o **ponto 08** com azimute de **104°44'55"** e distância de **48,82 metros**; deste segue até o **ponto 09** com azimute de **99°26'15"** e distância de **19,57 metros**; deste segue até o **ponto 10** com azimute de **57°59'32"** e distância de **12,18 metros**; deste segue até o **ponto 11** com azimute de **73°00'48"** e distância de **26,98 metros**; deste segue até o **ponto 12** com azimute de **83°36'29"** e distância de **23,83 metros**; deste segue até o **ponto 13** com azimute de **95°45'59"** e distância de **20,48 metros**; deste segue até o **ponto 14** com azimute de **69°42'04"** e distância de **16,95 metros**, confrontando do ponto 05 ao ponto 15 com a margem do Córrego Lageado, tendo como confrontante na outra margem desse Córrego com o imóvel da matrícula 34.087; deste segue até o **ponto 15A** com azimute de **151°15'39"** e distância de **17,74 metros** confrontando com a Área Verde ou Sistema de Lazer do Residencial Parque Piracicaba - matrícula nº 15.693; destes segue até o **ponto 16** com azimute de **151°15'39"** e distância de **79,35 metros** confrontando com a Área Verde do Residencial Parque Piracicaba - matrícula 15.693; deste segue até o **ponto 17** com azimute **150°06'07"** e distância de **14,92 metros**, confrontando com a Rua Ipeúna; deste segue até o **ponto 18** com azimute **150°50'08"** e distância de **20,56 metros**, confrontando com o imóvel de matrícula nº 35.283; deste segue até o **ponto 19** com azimute de **147°50'51"** e distância de **19,80 metros**, confrontando com o imóvel da matrícula nº 35.288; deste segue até o **ponto 20** com azimute de **153°54'21"** e distância de **14,28 metros**, confrontando com a Rua Ipeúna; deste segue até o **ponto 21** com azimute de **150°47'28"** e distância de **20,36 metros**, confrontando com o imóvel da matrícula nº 28.613; deste segue até o **ponto 22** com azimute de **149°21'51"** e distância de **19,80 metros**, confrontando com o imóvel da matrícula nº 28.612; deste segue até o **ponto 23** com azimute de **151°14'59"** e distância de **13,46 metros** confrontando com a Rua Borborema; deste segue até o **ponto 24** com azimute de **151°00'09"** e distância de **20,05 metros**, confrontando com o imóvel da matrícula nº 27.872; deste segue até o **ponto 25** com azimute de **150°13'02"** e distância de **21,42 metros**, confrontando com o imóvel da matrícula nº 31.406; deste segue até o **ponto 26** com azimute de **151°35'09"** e distância de **13,68 metros**, confrontando com a Rua Panorama; deste segue até o **ponto 27** com azimute de **150°48'32"** e distância de **4,71m**; deste segue até o **ponto 01F** com azimute de **150°31'50"** e distância de **5,00m**; deste segue até o **ponto 01E** em curva de raio **8,02m**, desenvolvimento **14,24m**, corda de 12,44m e azimute **16°37'49"** e ângulo central **101°38'32"**; deste segue até o **ponto 01D** em curva de raio **8,02m**, desenvolvimento **14,24m**, corda de 12,44m e azimute **196°37'49"** e ângulo central **101°38'32"**; deste segue até o **ponto 01C** com azimute de **247°27'05"** e distância de **7,76m**; deste segue até o **ponto 01B** em curva de raio **26,24m**, desenvolvimento **13,85m**, corda de 13,69m no azimute **82°08'19"** e ângulo central de **30°14'23"**; deste segue até o **ponto 01A** inicial com azimute de **277°15'31"** e distância de **56,95m**, confrontando do ponto 33A ao ponto 01A com a propriedade da matrícula nº 63.813, fechando o perímetro com uma área de **72.692,77 m<sup>2</sup>**.

de Lazer do Residencial Parque Piracicaba - matrícula nº 15.693; destes segue até o ponto 16 com azimute de **151°15'39"** e distância de **79,35 metros** confrontando com a Área Verde do Residencial Parque Piracicaba - matrícula 15.693; deste segue até o ponto 17 com azimute **150°06'07"** e distância de **14,92 metros**, confrontando com a Rua Ipeúna; deste segue até o ponto 18 com azimute **150°50'08"** e distância de **20,56 metros**, confrontando com o imóvel de matrícula nº 35.283; deste segue até o ponto 19 com azimute de **147°50'51"** e distância de **19,80 metros**, confrontando com o imóvel da matrícula nº 35.288; deste segue até o ponto 20 com azimute de **153°54'21"** e distância de **14,28 metros**, confrontando com a Rua Ipeúna; deste segue até o ponto 21 com azimute de **150°47'28"** e distância de **20,36 metros**, confrontando com o imóvel da matrícula nº 28.613; deste segue até o ponto 22 com azimute de **149°21'51"** e distância de **19,80 metros**, confrontando com o imóvel da matrícula nº 28.612; deste segue até o ponto 23 com azimute de **151°14'59"** e distância de **13,46 metros** confrontando com a Rua Borborema; deste segue até o ponto 24 com azimute de **151°00'09"** e distância de **20,05 metros**, confrontando com o imóvel da matrícula nº 27.872; deste segue até o ponto 25 com azimute de **150°13'02"** e distância de **21,42 metros**, confrontando com o imóvel da matrícula nº 31.406; deste segue até o ponto 26 com azimute de **151°35'09"** e distância de **13,68 metros**, confrontando com a Rua Panorama; deste segue até o ponto 27 com azimute de **150°48'32"** e distância de **4,71 metros**, confrontando com o imóvel da matrícula nº 29.046; deste segue até o ponto 28 com azimute de **150°55'51"** e distância de **20,90 metros**, confrontando com o imóvel de matrícula nº 26.979; deste segue até o ponto 29 com azimute de **149°20'23"** e distância de **14,37 metros**, confrontando com a Rua Barra Bonita; deste segue até o ponto 30 com azimute de **150°02'51"** e distância de **20,60 metros**, confrontando com o imóvel de matrícula nº 34.531; deste segue até o ponto 31 com azimute de **150°58'04"** e distância de **20,68 metros**, confrontando com o imóvel da matrícula nº 26.400; deste segue até o ponto 32 com azimute de **149°46'25"** e distância de **12,67 metros**, confrontando com a Rua Jaborandi; deste segue até o ponto 33 com azimute **149°57'47"** e distância de **20,00 metros**, confrontando com o imóvel da matrícula nº 25.394; deste segue até o ponto 33A com azimute de **150°07'55"** e distância de **11,62 metros**, confrontando com o imóvel da matrícula nº 24.659; deste segue até o ponto 01I com azimute **240°31'50"** e distância de **12,14m**; deste segue até o ponto 01H em curva de raio **4,80m**, desenvolvimento **6,30m**, corda de 5,86m no azimute **191°55'44"** e ângulo central **75°12'08"**; deste segue até o ponto 01G com azimute **240°31'50"** e distância de **4,71m**; deste segue até o ponto 01F com azimute de **150°31'50"** e distância de **5,00m**; deste segue até o ponto 01E com azimute de **150°31'50"** e distância de **50,83m**; deste segue até o ponto 01D em curva de raio **8,02m**, desenvolvimento **14,24m**, corda de **12,44m** e azimute **196°37'49"** e ângulo central **101°38'32"**; deste segue até o ponto 01C com azimute de **247°27'05"** e distância de **7,76m**; deste segue até o ponto 01B em curva de raio **26,24m**, desenvolvimento **13,85m**, corda de **13,69m** no azimute **82°08'19"** e ângulo central de **30°14'23"**; deste segue até o ponto 01A inicial com azimute de **277°15'31"** e distância de **56,95m**, confrontando do ponto 33A ao ponto 01A com a propriedade da matrícula nº 63.813, fechando o perímetro com uma área de **72.692,77 m<sup>2</sup>**.

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 35,08 (trinta e cinco reais e oito centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento se fará expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2013 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.591, de 13 de abril de 2012.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

JENIVAL DIAS SAMPAIO  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI  
Diretor Presidente do IPPLAP

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.269, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.  
Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Antonio Marchini e outros, localizado na Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, Parque Residencial Piracicaba, neste Município, destinada à implantação de via pública, revoga o Decreto nº 14.591/12 e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

## D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Antonio Marchini e outros, localizado na Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, Parque Residencial Piracicaba, neste Município, a qual se destinará à implantação de via pública, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

## "MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de via pública.

Proprietário: *Antonio Marchini e outros*  
Local: Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros  
Bairro: Parque Residencial Piracicaba  
Matrícula: 63.813 – 1º C.R.I.  
Áreas: À DESAPROPRIAR 3.508,53 m<sup>2</sup>  
Remanescente: 72.692,77 m<sup>2</sup>  
Total: 76.201,30 m<sup>2</sup>

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA A SER DESAPROPRIADA – 3.508,53 m<sup>2</sup>

Parte do imóvel localizado no Bairro do Itaperú, comarca de Piracicaba-SP, com a seguinte descrição: tem início no sentido horário, no ponto 01, localizado na Rodovia SP-304, no KM 172+415,92m, pertencente ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e com a propriedade de matrícula nº 34.087, deste segue até o ponto 01A com azimute de **319°31'04"** e distância de **17,50m**, confrontando com a propriedade da matrícula nº 34.087; deste segue até o ponto 01B com azimute de **97°15'31"** e distância de **56,95m**; deste segue até o ponto 01C em curva de raio **26,24m**, desenvolvimento **13,85m**, corda de **13,69m** no azimute **82°08'19"** e ângulo central de **30°14'23"**; deste segue até o ponto 01D com azimute de **67°27'05"** e distância de **7,76m**; deste segue até o ponto 01E em curva de raio **8,02m**, desenvolvimento **14,24m**, corda de **12,44m** e azimute **16°37'49"** e ângulo central **101°38'32"**; deste segue até o ponto 01F com azimute de **330°31'50"** e distância de **50,83m**; deste segue até o ponto 01G com azimute de **330°31'50"** e distância de **5,00m**; deste segue até o ponto 01H com azimute de **60°31'50"** e distância de **4,71m**; deste segue até o ponto 01I em curva de raio **4,80m**, desenvolvimento **6,30m**, corda de **5,86m** no azimute **11°55'44"** e ângulo central **75°12'08"**; deste segue até o ponto 01J com azimute de **60°31'50"** e distância de **12,14m**, confrontando com a propriedade da matrícula nº 63.813; deste segue até o ponto 01K com azimute de **150°07'55"** e distância de **10,24m**, confrontando com o imóvel da matrícula nº 24.659; deste segue até o ponto 01L com azimute de **150°34'41"** e distância de **14,29 metros**, confrontando com a Rua Indiana; deste segue até o ponto 01M com azimute de **149°46'46"** e distância de **19,61 metros**, confrontando com o imóvel da matrícula nº 23.768; deste segue até o ponto 01N com azimute de **150°35'48"** e distância de **21,38 metros**, confrontando com o imóvel da matrícula nº 24.165; deste segue até o ponto 01O com azimute de **149°11'03"** e distância de **19,78 metros** confrontando com a confluência da Rua Angatuba com a Rua Ituverava; deste segue até o ponto 01P com azimute de **151°24'51"** e distância de **30,00 metros**, confrontando com a Área Verde do Residencial Parque Piracicaba - matrícula nº 15.693; deste segue até o ponto 01Q inicial com azimute de **277°18'02"** e distância de **115,75 metros**, confrontando com a Rodovia SP-304, fechando o perímetro com uma área de **3.508,53 m<sup>2</sup>**.

ÁREA REMANESCENTE – 72.692,77 m<sup>2</sup>

Imóvel localizado no Bairro do Itaperú, comarca de Piracicaba-SP, com a seguinte descrição: Tem início no sentido horário, no ponto 01A, localizado a **17,50m** com azimute **319°31'04"** da divisa da Rodovia SP-304, no KM 172+415,92m, pertencente ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) com a propriedade de matrícula nº 34.087, deste segue até o ponto 02 com azimute de **319°31'04"** e distância de **133,49 metros**; deste segue até o ponto 03 com azimute de **319°20'37"** e distância de **180,00 metros**; deste segue até o ponto 04 com azimute de **319°19'49"** e distância de **242,20 metros**; deste segue até o ponto 05 com azimute de **18°07'49"** e distância **21,00 metros**, confrontando do ponto 01A ao ponto 05 com o imóvel da matrícula nº 34.087; deste segue até o ponto 06 com azimute de **95°19'30"** e distância de **29,96 metros**; deste segue até o ponto 07 com azimute de **124°24'57"** e distância de **9,73 metros**; deste segue até o ponto 08 com azimute de **104°44'55"** e distância de **48,82 metros**; deste segue até o ponto 09 com azimute de **99°26'15"** e distância de **19,57 metros**; deste segue até o ponto 10 com azimute de **57°59'32"** e distância de **12,18 metros**; deste segue até o ponto 11 com azimute de **73°00'48"** e distância de **26,98 metros**; deste segue até o ponto 12 com azimute de **83°36'29"** e distância de **23,83 metros**; deste segue até o ponto 13 com azimute de **95°45'59"** e distância de **20,48 metros**; deste segue até o ponto 14 com azimute de **69°42'04"** e distância de **16,95 metros**, confrontando do ponto 05 ao ponto 15 com a margem do Córrego Lageado, tendo como confrontante na outra margem desse Córrego com o imóvel da matrícula 34.087; deste segue até o ponto 15A com azimute de **151°15'39"** e distância de **17,74 metros** confrontando com a Área Verde ou Sistema

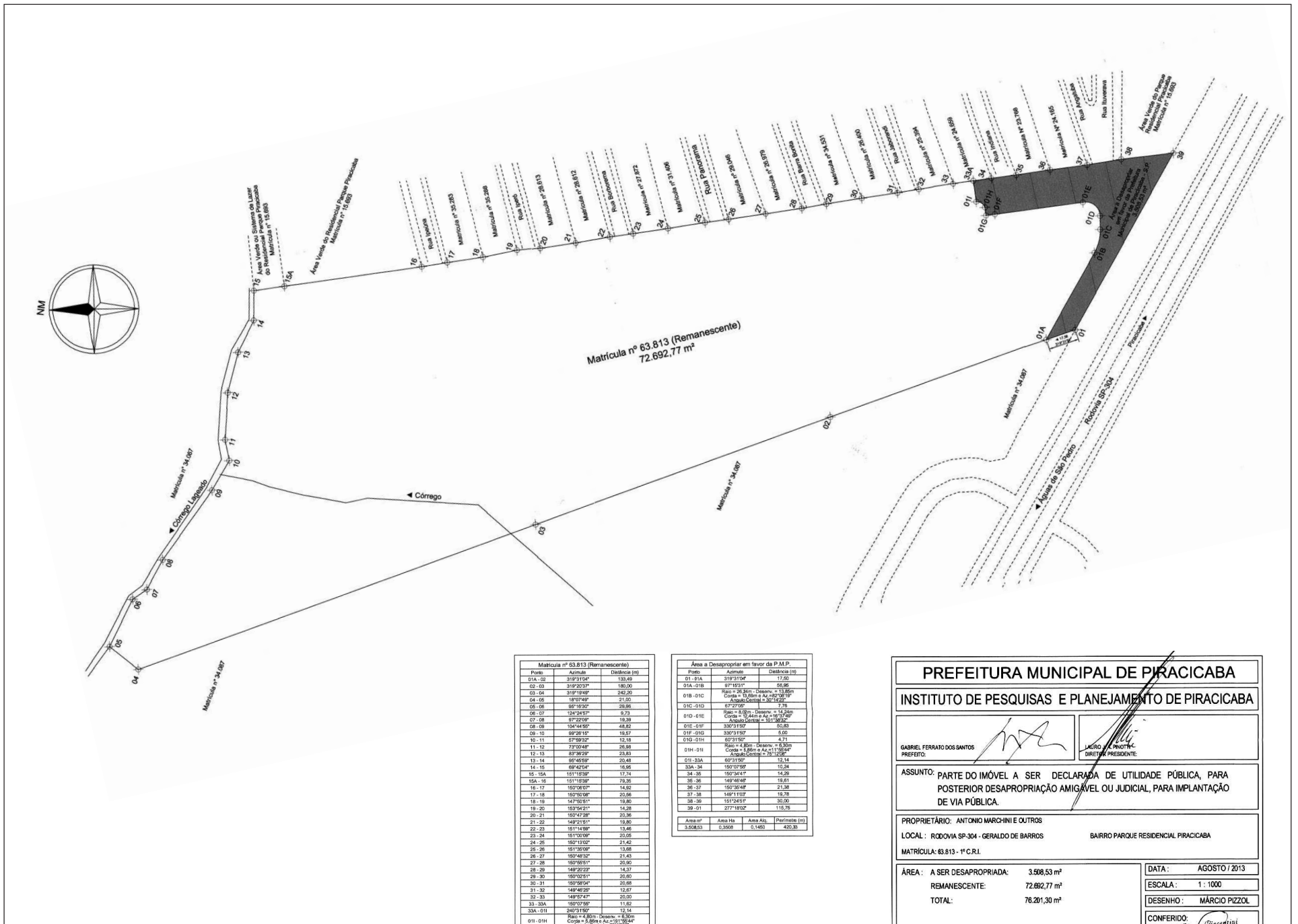


Table with 3 columns: Item, Área, Distância (m). It lists various parcels and their areas, including a summary table at the bottom.

Form from Prefeitura Municipal de Piracicaba, Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba. It contains the title 'ASSUNTO: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA...', the owner's name 'ANTONIO MARCHINI E OUTROS', and area details: 'ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 3.508,53 m²' and 'REMANESCENTE: 72.692,77 m²'.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº046/13

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:
PROPRIETÁRIO: Antonio Marchini e Outros.
LOCAL: Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros.
BAIRRO: Parque Residencial Piracicaba.
FINALIDADE: Desapropriação de área.
Matricula nº 63.813 - 1º C.R.I.
ÁREA: 3.508,53 m²

Table with 4 columns: Área do Terreno, Área do Prédio, Valor, Total da Avaliação. It shows a total value of R\$ 35,08.

Piracicaba, 02 de setembro de 2013
André Martins Membro
Antonio Carlos Colletti Jr. Membro
Rosalina M. O. Castanheira Membro
Pedro Sérgio Piancentini Presidente
Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2013.

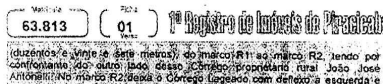
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



1º Registro de Imóveis de Piracicaba

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
63.813 01
5 de fevereiro de 1999

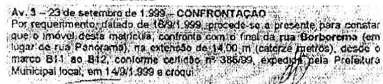
IMÓVEL: um imóvel rural situado no município e comarca de Piracicaba, no Estado de São Paulo, com área de 72.722 m² (setenta e dois mil e setecentos e vinte e dois metros quadrados), onde se acha(m) descrito(s) o imóvel a ser desapropriado, com área de 3.508,53 m² (três mil e cinquenta e oito metros e cinquenta e três centímetros quadrados), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:
PROPRIETÁRIO: Antonio Marchini e Outros.
LOCAL: Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros.
BAIRRO: Parque Residencial Piracicaba.
FINALIDADE: Desapropriação de área.
Matricula nº 63.813 - 1º C.R.I.
ÁREA: 3.508,53 m²



1º Registro de Imóveis de Piracicaba

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
63.813 01
5 de fevereiro de 1999

IMÓVEL: um imóvel rural situado no município e comarca de Piracicaba, no Estado de São Paulo, com área de 72.722 m² (setenta e dois mil e setecentos e vinte e dois metros quadrados), onde se acha(m) descrito(s) o imóvel a ser desapropriado, com área de 3.508,53 m² (três mil e cinquenta e oito metros e cinquenta e três centímetros quadrados), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:
PROPRIETÁRIO: Antonio Marchini e Outros.
LOCAL: Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros.
BAIRRO: Parque Residencial Piracicaba.
FINALIDADE: Desapropriação de área.
Matricula nº 63.813 - 1º C.R.I.
ÁREA: 3.508,53 m²



1º Registro de Imóveis de Piracicaba

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
63.813 01
5 de fevereiro de 1999

IMÓVEL: um imóvel rural situado no município e comarca de Piracicaba, no Estado de São Paulo, com área de 72.722 m² (setenta e dois mil e setecentos e vinte e dois metros quadrados), onde se acha(m) descrito(s) o imóvel a ser desapropriado, com área de 3.508,53 m² (três mil e cinquenta e oito metros e cinquenta e três centímetros quadrados), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:
PROPRIETÁRIO: Antonio Marchini e Outros.
LOCAL: Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros.
BAIRRO: Parque Residencial Piracicaba.
FINALIDADE: Desapropriação de área.
Matricula nº 63.813 - 1º C.R.I.
ÁREA: 3.508,53 m²

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2013  
Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **ROSELI DANTAS DA SILVA PRADO EPP, TM PIRACICABA AR CONDICIONADO LTDA, J.C.BARBIERI E CIA LTDA ME, T B DALFRÉ EPP e MARCIO RODRIGO VALERIO ME., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise das documentações, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **T B DALFRÉ EPP**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 09 de outubro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2013  
Aquisição de materiais hidráulicos

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **CVS COMERCIAL ELETRICA LTDA ME, J.A LOPES ACESSÓRIOS EPP, MARFEX LOPES COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME e HIDROSILVA MATERIAIS HIDRAULICAS LTDA, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** os lotes 01, 03, 11 para a empresa **MARFEX LOPES COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME**, os lotes 02, 04, 10 para a empresa **J.A.LOPES ACESSÓRIOS EPP**, os lotes 05 e 08 para a empresa **HIDROSILVA MATERIAIS HIDRAULICAS LTDA** e os lotes 06 e 09 para a empresa **CVS COMERCIAL ELETRICA LTDA ME**. Quanto ao lote 07, fica cancelado, tendo em vista divergências entre as informações do material solicitado.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 09 de outubro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

### DIVISÃO DE COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 165/2013

**Objeto:** Fornecimento parcelado de cartucho de toner. **Início da Sessão Pública:** 23/10/2013 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 09 de outubro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

### COMUNICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, através de sua Secretaria Municipal de Transportes Internos, notifica a empresa **FALUB Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.384.068/0001-11, que foi instaurado o procedimento administrativo, devido a infração contratual apurada no processo nº 14.409/2013 (Leilão nº 03/2013) e que está aberto o prazo de 10 dias úteis para apresentação de defesa.

Piracicaba, 07 de outubro de 2013.

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO  
Secretário Municipal de Transportes Internos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL

### FUNDO DE APOIO À CULTURA (FAC) 2013 – SEGUNDO EDITAL

A SEMAC (Secretaria Municipal de Ação Cultural) contemplará até o final de 2013, por meio do segundo edital do FAC (Fundo de Apoio à Cultura) no ano, o total de 5 projetos culturais, nas áreas de música, cultura popular e audiovisual (*confira lista completa abaixo*). Todos os projetos devem ser executados até o final do ano.

As inscrições para o edital do segundo semestre foram gratuitas e aconteceram entre os dias 08 e 31 de julho de 2013, por meio de preenchimento de ficha de inscrição e entrega do projeto detalhado na sede da SEMAC. No total, foram inscritos cerca de 20 projetos, que foram analisados e selecionados pelo Conselho Diretor do FAC, por meio de reuniões realizadas ao longo do mês de setembro.

### PROJETOS CONTEMPLADOS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2013

Nome do Projeto	Modalidade	Proponente
Choro nas Escolas	Música	Saulo Vieira Ligo
Danças Afro brasileiras	Cultura Popular	Lilian Trivelin
Dança do Tempo	Audio Visual	Paulo Parra Munhoz
A jovem guarda não foi uma onda, foi um tsunami	Música	Jose Antonio da Silva
Brinquedos e brincadeiras populares	Cultura Popular	Dreidy Mara de Almeida

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretaria Municipal de Ação Cultural

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 40/13

Execução de obras para a construção e ampliação de pontos de entrega de entulho, no Mário Dedini, Ártemis, Boa Esperança, São Francisco Taquaral e CECAP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: **ELIEL GARCIA CANDEIAS EPP, GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA – EPP, e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, DELIBEROU** por **HABILITAR** as empresas participantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 21/10/2013 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 09 de outubro de 2013.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

**HOMOLOGAÇÃO** – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 3.864/2013.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de **MARJORIE EUGÊNIA SIMÃO**, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no artigo 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, **CONCLUI**, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de **DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA** com **RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO** da servidora pública municipal **MARJORIE EUGÊNIA SIMÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por restar comprovado o enquadramento de sua conduta na alínea "i" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 7 Outubro 2.013

#### Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004121/2013	FABIANO ALVES SOUZA
004122/2013	VEREADOR JOSE A. F. PAIVA
004123/2013	MENEGALLI EMP. IMOB. LTDA
004124/2013	MENEGALLI EMP. IMOB. LTDA
004125/2013	CLAUDEMIR ALVES SANTOS
004126/2013	RIO PARDO EMP. IMOB. E PART. LTDA
004127/2013	IPPLAP - INST. DE PESQ. E PLAN. DE PIRACICABA
004128/2013	CARLOS ALBERTO MOROSINI
004129/2013	CARLOS ALBERTO MOROSINI
004130/2013	CARLOS ALBERTO MOROSINI
004131/2013	VALTER DE LIMA
004132/2013	SIDNEI TOZO
004133/2013	SIGNUS EDITORA LTDA
004134/2013	LUIS APARECIDO CARAVITA
004135/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
004136/2013	COMINPA TERR. E PAV. LTDA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
003424/2013	002277/2013	VALDIR TORQUATO: "Deferido".
003873/2013	000869/2006	ALTA ITÁLIA EMP. IMOB. SPE LTDA: "Concluído".
003874/2013	000869/2006	ALTA ITÁLIA EMP. IMOB. SPE LTDA: "Concluído".
003881/2013	002539/2013	FÁBIO ALEXANDRE CORREA: "Concluído".
		HERCOTON
003908/2013		SONIA REGINA SCHIAVUZZO: "Concluído".
		CAZELATO
003931/2013	002569/2013	JOÃO PAULO FERREIRA MEDEIROS: "Deferido".
003955/2013		ENIO VALENTIM FORMAGGIO: "Concluído".
003956/2013		ROQUE FERREZINI: "Concluído".
004002/2013	002616/2013	CASSIO DOUGLAS FERRAZ BALDI: "Indeferido".
004012/2013	002625/2013	ANDRE LUIS DE ALMEIDA SA.: "Deferido".
004029/2013	002637/2013	DANIELA FERNANDA NALIN BIAZON: "Indeferido".
004038/2013	002643/2013	CENTRO COMUNITÁRIO MONTE: "Concluído".
		ALEGRE
004069/2013	002663/2013	IRAMAYA GUSTINELLI: "Concluído".
004094/2013	002685/2013	SOELI CRISTINA DE OLIVEIRA NAZATO: "Indeferido".
004108/2013	002690/2013	MARINO MARQUES DA SILVA: "Indeferido".
004120/2013	000002/2013	JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL: "Concluído".

DE PIRACICABA

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 8 Outubro 2.013

#### Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004137/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO
004138/2013	ANA CAROLINA FIGUEIRA GAZELL
004139/2013	SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
004140/2013	SEMAE
004141/2013	CLAUDIO COLPAS
004142/2013	BRAMPAC S/A
004143/2013	FIBERSEALS VEDAÇÃO E ISOLAÇÃO - LTDA
004144/2013	MAURO DE QUADROS RODRIGUES - ME
004145/2013	IDEAL SERVIÇOS DE HIGIENIZACAO - LTDA
004146/2013	MK COMERCIO E REPARO DE MAQUINAS LTDA - ME
004147/2013	JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
004148/2013	SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
004149/2013	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
004150/2013	CARLOS APARECIDO FELIX
004151/2013	ELISABETE AFONSO CARVALHO
004152/2013	MIRIAN GRANATO
004153/2013	ASSOCIACAO ESPIRITA CAMINHO DA PAZ
004154/2013	MPB MOTOS LTDA ME
004155/2013	SÃO DIMAS MÁQUINAS LTDA. - ME
004156/2013	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP
004157/2013	TOLOTTI E GUTIERREZ ENGENHARIA
004158/2013	CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
004159/2013	CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001751/2013	001245/2013	DEPARTAMENTO DE OBRAS: "Concluído".
		HIDRÁULICAS
003001/2013	002015/2013	ARVEGISTO PINHEIRO DOS SANTOS: "Deferido".
003930/2013	001871/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: "Concluído".
		DO MEIO AMBIENTE
003933/2013	002429/2013	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO: "Concluído".
		TERRAS DE PIRACICABA IV
003997/2013	002615/2013	CRISTIANE ROSA LEITE BORGES: "Deferido em Parte".
004058/2013	002656/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: "Deferido".
		DO MEIO AMBIENTE
004077/2013	002669/2013	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA: "Deferido".
		DO EST. DE SÃO PAULO
004092/2013	002683/2013	ASSOCIAÇÃO ILLUMINA: "Indeferido".
004103/2013	000002/2013	JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL: "Concluído".

DE PIRACICABA

004112/2013	002693/2013	IPPLAP - INST. DE PESQ. E PLAN. DE: "Indeferido".
		PIRACICABA
004119/2013	002695/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Deferido".
		DESENVOLVIMENTO SOCIAL
004125/2013	002697/2013	CLAUDEMIR ALVES SANTOS: "Concluído".



EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO LEILÃO Nº 03/2013

Objeto: Alienação de materiais inservíveis a autarquia.

Consoante deliberação do Leiloeiro Arnaldo José Macchi no Procedimento Licitatório nº 1162/2013, Leilão nº 003/2013, decidiu por arrematar os lotes abaixo descritos.

ARREMATANTE	LOTE	VALOR DO LOTE
RAFAEL CAMPOS	1	R\$ 80,60
JOAO LUIZ FLORES	2	R\$ 700,00
VALDIR MAGDALENO	3	R\$ 2.100,00
JUAN V. C. M. PICON	4	R\$ 37.700,00
JOAO LUIZ MORENO	5	R\$ 4.176,50
VALDIR MAGDALENO	6	R\$ 2.828,69
VALOR TOTAL ARRECADADO		R\$ 47.585,79

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de outubro de 2.013

Arnaldo José Macchi  
Leiloeiro Oficial

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2013/002423  
MODALIDADE: Pregão 000133/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E HELIOGRÁFICO .

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria nº 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) LILIANE ALMEIDA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 2013/002423, Pregão nº 000133/2013, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	10,11	R\$ 7.749,60
JA LOPES ACESSÓRIOS - EPP	1	R\$ 57,00
GAMA - COMÉRCIO DE EQUIP. PARA INFORMÁTICA LTDA. - ME	3,8,9	R\$ 236,20
RODRIGO TONELOTTO - EPP	2,4,5,6,7	R\$ 564,48
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 8.607,28

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de outubro 2013.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

EXTRAVIOS

A empresa RODRIGO KUHN PASSARINI, situada em Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Amadeu Castanho, 183, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 13.400-970, Inscrição Municipal nº 610145 e CNPJ nº 08.197.385/0001-30, comunica o extravio de 01 talão de nota fiscal de prestação de serviços, do nº 0001 ao nº 0050, sendo que do nº 0001 ao nº 0003, usadas e do nº 0004 ao nº 0050 em branco.

LICENÇAS

COMATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a **Renovação da Licença de Operação** para atividade CILINDROS HIDRÁULICOS, FABRICAÇÃO DE, localizado(a) na Rua Aristides Giusti, nº 219 – Unileste – Piracicaba.

PROCURADORIA GERAL

Contratada: A. T. BISMARA SERVIÇOS - ME. – CNPJ nº 12.456.344/0001-99 (SEMTRÉ)  
Proc. Admin.: nº 117.764/2013.  
Licitação: Pregão Presencial nº 132/2013.  
Objeto: realização estrutural para a produção do "III Workshop Municipal de Formação Profissional de Piracicaba".  
Valor: R\$ 136.240,00 (centro e trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais).  
Prazo: até o término do evento.  
Data: 01/10/2013.

Contratada: ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA. – CNPJ nº 11.035.916/0001-01 (SEMAC)  
Proc. Admin.: nº 141.475/2013.  
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: prestação de serviços artísticos.  
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
Prazo: até a execução dos espetáculos.  
Data: 01/10/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PIRACICABA Mês: JULHO / 2.013

Grupo / Custos	Itens	Custo	Custo Total	Tarifa	Custo / Km
Variável	Óleo Diesel.....	R\$ 1.184.405,65	18,78%	R\$ 0,6336	R\$ 0,7849
	Óleo e Lubrificantes.....	R\$ 102.522,01	1,63%	R\$ 0,0548	R\$ 0,0679
	Pneu / Rodagem.....	R\$ 232.212,05	3,68%	R\$ 0,1242	R\$ 0,1539
	Peças e Acessórios.....	R\$ 414.642,66	6,57%	R\$ 0,2218	R\$ 0,2748
	Subtotal.....	R\$ 1.933.782,37	30,66%	R\$ 1,0345	R\$ 1,2815
Depreciação	Depreciação de Veículos.....	R\$ 335.781,41	5,32%	R\$ 0,1796	R\$ 0,2225
	Depreciação Máquinas, Instalações e Equipamentos.....	R\$ 6.057,09	0,10%	R\$ 0,0032	R\$ 0,0040
	Subtotal.....	R\$ 341.838,50	5,42%	R\$ 0,1829	R\$ 0,2265
Remuneração	Remuneração de Veículos.....	R\$ 223.801,04	3,55%	R\$ 0,1197	R\$ 0,1483
	Remuneração Almoxarifado.....	R\$ 16.444,25	0,26%	R\$ 0,0088	R\$ 0,0109
	Remuneração Máquinas, Instalações e Equipamentos.....	R\$ 24.228,34	0,38%	R\$ 0,0130	R\$ 0,0161
	Subtotal.....	R\$ 264.473,63	4,19%	R\$ 0,1415	R\$ 0,1753
Pessoal	Pessoal Operação.....	R\$ 1.664.391,62	26,39%	R\$ 0,8904	R\$ 1,1030
	Pessoal Manutenção e Limpeza.....	R\$ 394.204,91	6,25%	R\$ 0,2109	R\$ 0,2612
	Pessoal Administração e Diretoria.....	R\$ 288.775,83	4,58%	R\$ 0,1545	R\$ 0,1914
	Encargos de Dissídio.....	R\$ 585.441,21	9,28%	R\$ 0,3132	R\$ 0,3880
	Subtotal.....	R\$ 2.932.813,57	46,51%	R\$ 1,5690	R\$ 1,9436
Despesa Adm.	Seguro Responsabilidade Civil.....	R\$ 47.399,79	0,75%	R\$ 0,0254	R\$ 0,0314
	Seguro Obrigatório.....	R\$ 8.557,58	0,14%	R\$ 0,0046	R\$ 0,0057
	Despesa Gerais Administrativas.....	R\$ 109.899,12	1,74%	R\$ 0,0588	R\$ 0,0728
	Subtotal.....	R\$ 165.856,48	2,63%	R\$ 0,0887	R\$ 0,1099
Custo Fixo	Deprec. + Remun. + Pessoal + Desp. Adm.....	R\$ 3.704.982,18	58,75%	R\$ 1,9820	R\$ 2,4553
Impostos	Imposto ( ISS ).....	R\$ 144.583,71	2,29%	R\$ 0,0773	R\$ 0,0958
	Lei 12.715/2.012 ( Alíquota 2% sobre Faturamento ).....	R\$ 104.458,01	1,66%	R\$ 0,0559	R\$ 0,0692
	Subtotal.....	R\$ 249.041,72	3,95%	R\$ 0,1332	R\$ 0,1650
Aetup	Sistema de Bilhetagem + Bilheteiros, outros.....	R\$ 418.636,32	6,64%	R\$ 0,2240	R\$ 0,2774
Total	Custo Variável + Custo Fixo + Imposto + Aetup .....	6.306.442,59	100,00%	R\$ 3,3737	4,1793
Dados Operacionais	Passageiro Total.....	2.621.988			
	Passageiro Equivalente.....	1.869.269,33			
	Gratuidades ( viagens ).....	592.405			
	Receita Sistema.....	R\$ 5.617.690,80			
	Custo Operacional.....	R\$ 6.306.442,59			
	Resultado Sistema ( Déficit / Superávit ).....	-R\$ 688.751,79			
	Km Sistema.....	1.508.977,20			
	Custo por Km Rodado.....	R\$ 4,18			
	IPK ( índice passageiro por Km ).....	1,24			
	Frota Total.....	257			
	Frota Operacional.....	233			
	Idade Média da Frota.....	5,04			
	Linhas do Sistema.....	98			
Tarifa Técnica.....	R\$ 3,37				
Tarifa Vigente.....	R\$ 3,00				

SEMUTTRAN continua —>



DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PIRACICABA

PERÍODO: 01 A 31/07/2013  
Nº. DE DIAS: 31

1.0- DADOS OPERACIONAIS

1.1- CARACTERÍSTICAS DA FROTA DO SERVIÇO:

	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENÇON.	CONVENÇON. ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	TOTAL	OPERAC.
PIRACEMA	102	0	0	21	0	0	1	7	131	116
TREVISAN	5	0	0	3	0	0	1	2	19	16
STENICO	20	0	0	0	0	0	1	2	23	20
MILLENIUM	8	0	0	13	0	0	1	6	44	37
BEIRA RIO	4	0	0	8	0	0	2	1	18	26
SIGMA	4	0	0	17	0	0	1	18	118	118
TOTAL	143	0	0	62	0	0	6	19	257	233

1.2- RESULTADOS DE MOVIMENTAÇÃO POR MÊS:

	B. COMUM	POPULAR SOCIAL	POPULAR AVV	V. TRANSP.	ESTUDANTES	GRATUIDADE	GRAT. ELEVAR	INTEGRAÇÃO	TOTAL
PIRACEMA	69.051	236.185	70.076	481.006	47.471	253.318	556	26.935	1.184.598
TREVISAN	13.938	38.532	6.699	78.940	7.131	45.374	469	1.383	192.466
STENICO	22.126	57.248	3.858	91.885	10.318	54.112	568	1.473	241.588
MILLENIUM	21.532	88.108	36.792	186.598	19.183	116.809	202	9.927	479.151
BEIRA RIO	18.564	66.586	21.155	131.361	13.471	79.402	272	5.830	336.641
SIGMA	5.077	32.990	16.061	77.660	7.432	43.390	0	4.934	187.544
AETUP									0
TOTAL	150.288	519.649	154.641	1.047.450	105.006	592.405	2.067	50.482	2.621.988

1.2.1- EQUIVALENTE

	EQUIVALENTE	REC-ARREC.
PIRACEMA	854.964,55	2.388.882,40
TREVISAN	138.212,53	386.302,60
STENICO	175.945,11	491.780,00
MILLENIUM	331.842,10	927.001,80
BEIRA RIO	237.141,82	662.545,00
SIGMA	131.163,23	366.388,80
AETUP		394.790,20
TOTAL	1.869.269,33	5.617.690,80

1.2.2- PRODUTIVIDADE MENSAL POR VEICULO:

	PASSAGEIROS		PRODUTIVIDADE		PERCENTUAL
	TOTAL	EQUIVAL.	TOTAL	EQUIVAL.	
PIRACEMA	1.184.598	854.964,55	10.212	7.370,38	14,69%
TREVISAN	192.466	138.212,53	12.029	8.638,28	17,21%
STENICO	241.588	175.945,11	12.079	8.797,26	17,53%
MILLENIUM	479.151	331.842,10	12.950	8.968,71	17,87%
BEIRA RIO	336.641	237.141,82	12.948	9.120,84	18,18%
SIGMA	187.544	131.163,23	10.419	7.286,85	14,52%
TOTAL	2.621.988	1.869.269,33	70.637	50.182	100,00%

1.3- QUILOMETROS RODADOS PELAS EMPRESAS POR MÊS:

	LINHA	OCIOSO	PERCURSO		MENSAL	I.P.K.
			TOT. RODADO	MEDIO-VEIC.		
PIRACEMA	680.859,600	30.248,541	711.108,141	6.130,24	711.108,14	6.130,24
TREVISAN	122.462,057	4.087,529	126.549,586	7.909,35	126.549,59	7.909,35
STENICO	125.790,746	4.346,672	130.137,418	6.506,87	130.137,42	6.506,87
MILLENIUM	264.222,279	11.795,655	276.017,934	7.459,94	276.017,93	7.459,94
BEIRA RIO	138.752,54	5.872,011	144.624,555	5.562,48	144.624,57	5.562,48
SIGMA	115.766,780	4.772,773	120.539,553	6.696,64	120.539,55	6.696,64
TOTAL	1.447.854,016	61.123,181	1.508.977,197	6.476,30	1.508.977,20	6.476,30

2.0- CUSTO VARIÁVEL

2.1- COMBUSTÍVEL (OLEO DIESEL)

TIPO DE VEICULO	VEICULO COMUM		FR.TOTAL	COEF.APUR.
	COEF.	FR.TOTAL		
ALONGADO ELETRONICO	0,400	143		
CONVENÇONAL	0,390	0		
CONVENÇONAL ELETRONICO	0,390	27		
ALONGADO	0,400	62		
PADRON MONOBLOCO	0,445	0		
TOTAL		232		
COEFICIENTE MEDIO	0,39962			
PREÇO LITRO	2,0160			
KM RODADOS	1.395.624,89			
RESULTADO KM	0,805113			
RESULTADO RS	1.123.636,30			

TIPO DE VEICULO	VEICULO ARTICULADO		FR.TOTAL	COEF.APUR.
	COEF.	FR.TOTAL		
ARTICULADO	0,650	0		0,000
TOTAL		0		0,000
COEFICIENTE MEDIO	0,000000			
PREÇO LITRO	2,0160			
KM RODADOS	0,00			
RESULTADO KM	0,000000			
RESULTADO RS	0,00			

TIPO DE VEICULO	VEICULO MICROÔNIBUS		FR.TOTAL	COEF.APUR.
	COEF.	FR.TOTAL		
MICROÔNIBUS	0,286	19		5,429
TOTAL		19		5,429
COEFICIENTE MEDIO	0,285714			
PREÇO LITRO	2,0160			
KM RODADOS	101.168,31			
RESULTADO KM	0,576000			
RESULTADO RS	58.272,94			

TIPO DE VEICULO	VEICULO VAN		FR.TOTAL	COEF.APUR.
	COEF.	FR.TOTAL		
VAN	0,140	6		0,840
TOTAL		6		0,840
COEFICIENTE MEDIO	0,140000			
PREÇO LITRO	2,0160			
KM RODADOS	12.184,00			
RESULTADO KM	0,282240			
RESULTADO RS	3.438,81			
RESULTADO TOTAL KM	0,784906			
RESULTADO TOTAL RS	1.184.405,65			

2.2- OLEOS E LUBRIFICANTES VEICULO COMUM E ARTICULADO

OLEO DE MOTOR RS		OLEOS E LUBRIFICANTES VEICULO VAN	
COEFICIENTE	RESULTADO KM	COEFICIENTE	RESULTADO RS
0,008100	0,007065	8,00	0,003766
97.784,46			367,08

OLEOS E LUBRIFICANTES MICROÔNIBUS

GASTO COM DIESEL RS	RESULTADO KM	RESULTADO RS
58.272,94	0,075	0,043200
	4.370,47	
	0,067941	
	102.522,01	

2.3- RODAGEM

VEICULO COMUM		VEICULO ARTICULADO		VEICULO VAN		MICROÔNIBUS	
PREÇO	COEF.	RESULTADO	PREÇO	COEF.	RESULTADO	PREÇO	COEF.
1.249,00	0,000067	0,083267	1.290,00	0,000111	0,143333	450,00	0,000071
383,00	0,000200	0,076600	435,00	0,000333	0,145000	0,00	0,000000
78,00	0,000000	0,000000	84,00	0,000000	0,000000	0,00	0,000000
53,00	0,000000	0,000000	49,00	0,000000	0,000000	0,00	0,000000
		0,159867			0,288333		
		1.395.624,89			0,00		
		223.113,90			0,00		

2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS

VEICULO COMUM		VEICULO ARTICULADO		VEICULO VAN		MICROÔNIBUS	
PREÇO	COEFICIENTE	PERCURSO MEDIO MENSAL	PREÇO	COEFICIENTE	PERCURSO MEDIO MENSAL	PREÇO	COEFICIENTE
235.754,80	0,008300	7.000,00	0,000000	0,000000	7.000,00	166.189,28	0,001030
		0,000000			0,000000		
		0,279114			0,000000		
		389.817,80			0,00		

2.5- RESUMO CALCULO CUSTO VARIÁVEL

	KM	RS	% VARIÁVEL	% CUSTO TOTAL
2.1- COMBUSTÍVEL (OLEO DIESEL)	0,784906	1.184.405,65	61,25%	18,78%
2.2- OLEOS E LUBRIFICANTES	0,067941	102.522,01	5,30%	1,63%
2.3- RODAGEM	0,153887	232.212,05	12,01%	3,68%
2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,274784	414.642,66	21,44%	6,57%
TOTAL CUSTO VARIÁVEL	1,281519	1.933.782,37	100,00%	30,66%

— CALCULO DO PREÇO MEDIO DO VEICULO

	ALONGADO ELETRONICO	CONVENÇON.	CONVENÇON. ELETRONICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	MEDIO
VALOR RS	9.985,18								
TOTAL DE CATRACAS ELETR.	238								
PREÇO VEICULO NOVO	238.731,28	205.259,06	234.704,77	229.346,97	0,00	595.474,60	120.308,05	166.189,28	227.916,57
MENOS RODAGEM	8.280,00	8.280,00	8.280,00	8.280,00	0,00	14.230,00	1.800,00	4.088,46	
PREÇO VEIC. S/RODAGEM	230.451,28	196.979,06	226.424,77	221.066,97	0,00	581.244,60	118.508,05	162.100,82	
FROTA TOTAL	143	0	27	62	0	0	6	19	
IDADE MEDIA DA FROTA	5,04								

3.0- CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIACÃO DOS VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

3.1- DEPRECIACÃO / VEICULO

FAIXA ETARIA	COEF.DIA	ALONGADO ELETRONICO	CONVENÇON. CONVENCIONAL	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	CATRELET.
0-1	0,000548	65	0	0	0	0	0	2	0
1-2	0,000470	16	0	0	0	0	0	0	0
2-3	0,000391	24	0	0	0	0	0	0	0
3-4	0,000313	7	0	0	0	0	0	0	0
4-5	0,000235	9	0	21	0	0	0	1	0
5-6	0,000157	5	0	0	0	0	0	4	0
6-7	0,000078	6	0	3	0	0	0	0	0
+7	0,000000	11	0	3	62	0	0	3	16
TOTAL		143	0	27	62	0	0	7	238
COEFICIENTE APURADO		1,259413	0,000000	0,160157	0,000000	0,000000	0,000000	0,019413	0,041252
PREÇO VEIC. S/RODAGEM		230.451,28	196.979,06	226.424,77	221.066,97	0,00	581.244,60	118.508,05	162.100,82
RESULTADO RS		290.233,32	0,00	36.263,41	0,00	0,00	2.300,59	6.984,09	0,00
CUSTO DEPRECIACÃO DO VEICULO/KM				0,222523					
RESULTADO TOTAL RS				335.781,41					

3.2- DEPRECIACÃO / MAQUINAS, INSTALACÕES E EQUIPAMENTOS

	COEFICIENTE DIA	PREÇO MEDIO VEICULO	FROTA TOTAL	CUSTO DEPRECIACÃO MAQ., INST. E EQUIP./KM	RESULTADO TOTAL RS
	0,000003	227.916,57	257	0,000414	6.057,09
				0,226537	341.838,50
				100,00%	5,42%

3.3- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIACÃO



MAPA DEMONSTRATIVO DA CAMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA

PERÍODO: 01 A 31/07/2013
Nº. DE DIAS: 31

MAPA Nº.: 07/13

RESULTADOS APURADOS DE MOVIMENTAÇÃO DO MÊS:

Table with columns: PASSAG. EQUIVALENTES, QUILOMETRO PERCORRIDO, LP.K. Rows include PIRACEMA, PIRACEMA - ELEVAV, TREVISAN, etc.

RESULTADO APURADO DA RECEITA ARRECADADA NO SISTEMA:

Table with columns: RECEITA TOTAL ARRECADADA. Rows include PIRACEMA, TREVISAN, STENICO, etc.

CUSTO OPERACIONAL REALIZADO DO SISTEMA:

Table with columns: QUILOMETRO PERCORRIDO, CUSTO, CUSTO OP. REALIZADO. Rows include PIRACEMA, TREVISAN, STENICO, etc.

RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA:

Table with columns: RECEITA ARRECADADA, CUSTO OP. REALIZADO, RESULTADO DA C.C.T. Rows include PIRACEMA, TREVISAN, STENICO, etc.

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA TARIFA OP. NECESSARIA:

Table with columns: CUSTO TOTAL / KM, LP.K., TARIFA. Rows include CUSTO TOTAL / KM, LP.K., TARIFA.

Vanderlei A. Quatarolo
Diretor de Departamento de Transporte Público

Genival Dias Sampaio
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA
Mês: JULHO / 2.013
BEIRA RIO - Auto Viação Beira Rio Ltda
Table with columns: Cod., Tipo de Passes, Valor Unitário, Total da Receita, etc.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA
Mês: JULHO / 2.013
SIGMA - Sigma Transportes Coletivos Ltda
Table with columns: Cod., Tipo de Passes, Valor Unitário, Total da Receita, etc.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA
Mês: JULHO / 2.013
PIRACEMA - Viação Piracema de Transportes Ltda
Table with columns: Cod., Tipo de Passes, Valor Unitário, Total da Receita, etc.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA
Mês: JULHO / 2.013
STENICO - Viação Stenico Ltda
Table with columns: Cod., Tipo de Passes, Valor Unitário, Total da Receita, etc.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA
Mês: JULHO / 2.013
AETUP
Table with columns: Cod., Tipo de Passes, Valor Unitário, Total da Receita, etc.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA
Mês: JULHO / 2.013
TREVISAN - Viação Trevisan Ltda
Table with columns: Cod., Tipo de Passes, Valor Unitário, Total da Receita, etc.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA
Mês: JULHO / 2.013
MILLENIUM - Auto Viação Millennium Ltda
Table with columns: Cod., Tipo de Passes, Valor Unitário, Total da Receita, etc.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA
Mês: JULHO / 2.013
SISTEMA
Table with columns: Cod., Tipo de Passes, Valor Unitário, Total da Receita, etc.

## PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

### EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 018/13 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o Fórum Permanente de Direito Previdenciário e de Defesa dos Direitos do Idoso e dá outras providências, com:

Emenda 01 do ver. Matheus Antonio Erler.  
Emenda 02 do ver. José Antonio Fernandes Paiva  
Emenda 03 do ver. José Antonio Fernandes Paiva  
Emenda 04 do ver. José Antonio Fernandes Paiva

Nº 041/13 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o "Dia do Cooperativismo", (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Moção

Nº 198/13 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos à carateca Natália Hilário Ribeiro Brozualto pelos relevantes resultados obtidos no esporte, divulgando a prática do karatê e o nome de nossa Piracicaba por todo mundo.

Requerimentos

Nº 1118/13 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que solicita informações ao Chefe do Executivo quanto a extensão da rede de esgoto na Estrada Dois, no Bairro Glebas Nova Aurora.

Nº 1120/13 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a instalação de antenas de telefonia celular em coberturas de edifícios.

Nº 1121/13 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o cumprimento da Lei nº 6814/10.

Nº 1122/13 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o cumprimento do art. 25, da Lei nº 6814/10.

Nº 1123/13 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o cumprimento do art. 13, da Lei nº 6814/10.

Nº 1124/13 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o cumprimento do art. 27, da Lei nº 6814/10.

Nº 1125/13 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o cumprimento do art. 29, da Lei nº 6814/10.

Nº 1126/13 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o cumprimento do art. 7º, da Lei nº 6814/10.

Nº 1127/13 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o cumprimento do art. 34, da Lei nº 6814/10.

Nº 1128/13 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre torres de transmissão de telefonia celular instaladas na cidade.

Nº 1131/13 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a produção da campanha da Prefeitura "Sinal Aberto para Vida".

Nº 1132/13 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a duplicação da Avenida dos Marins, localizada no Bairro Glebas Califórnia.

### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 003/13 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que acrescenta a Seção IV ao Capítulo III, da Lei Complementar nº 208/2007, que dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina o Uso e Ocupação do Solo no Município de Piracicaba.

Projetos de Lei

Nº 379/12 - De autoria da Mesa Diretora, que acrescenta o art. 23-D e altera o art. 36 da Lei nº 5.838/2006, alterada pelas Leis nº 5.904/2006, nº 5.965/2007, nº 6.706/2010, nº 7.073/2011, nº 7.280/2012, nº 7.298/2012, nº 7.362/2012 e 7.363/2012, que "dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, de seu Quadro de Pessoal e dá outras providências"

Nº 160/13 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini, que institui nos termos da Lei Federal nº 11.108, de 07 de abril de 2005, a presença de um acompanhante, junto à parturiente, nos estabelecimentos de saúde privados, e dá outras providências.

Nº 206/13 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de "Eugênio Carraro", via pública do Loteamento Jardim Residencial UNIMEP, no Bairro Taquaral, (Com Nova Redação).

### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei Complementar

Nº 011/13 - De autoria do vereador José Benedito Lopes, que dá nova redação ao Art. 184 da Lei Complementar nº 221/08, que "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam, as atividades, os programas e as iniciativas na área da saúde e higiene pública do Município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal da Saúde (SEMS) e suas Unidades Auxiliares na gestão de Saúde.

Nº 016/13 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que acrescenta e altera dispositivos do Capítulo VIII, do Título III, da Lei Complementar nº 178/2006, que "dispõe sobre a Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências".

Nº 021/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que dá nova redação a Seção III do Capítulo VII do Título VI da Lei Complementar nº 221/08, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área da saúde e higiene pública do Município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal da Saúde (SEMS) e suas Unidades Auxiliares na gestão da Saúde.

Nº 024/13 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 207/07, que "disciplina o parcelamento do solo no Município de Piracicaba e dá outras providências", alterada pelas Leis Complementares nº 213/07 e nº 252/10, (Com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Projetos de Lei

Nº 100/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Antonio Valentin Brazaca", via pública do Loteamento Convívio Residencial Lazúli Plaza, no Bairro Pompéia, (Com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 199/13 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que obriga a recuperação ou retirada de brinquedos infantis que estejam danificados ou quebrados no Município de Piracicaba, (Com Substitutivo 01 do vereador autor).

Nº 214/13 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que denomina de "Magali Aparecida Palmieri Capeletti" via pública do Loteamento Convívio Residencial Lazúli Plaza, no Bairro Pompéia, (Com Emendas 01 e 02 da C.L.J.R.).

Nº 226/13 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que altera e acrescenta dispositivo à Lei nº. 3.860, de 18 de outubro de 1.994, alterada pelas Leis nº 4.695/99 e 4.833/00, que "dispõe sobre o atendimento preferencial de gestantes, mães com criança no colo, idosos e portadores de deficiência física em estabelecimentos comerciais, de serviços similares, e dá outras providências", (Com Substitutivo 01 do vereador autor).

Nº 238/13 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que dispõe sobre a criação do Programa "Faixa Viva", que visa informar, conscientizar e promover a mudança de hábito dos motoristas e pedestres no que concerne ao uso da Faixa de Pedestres, (Com Substitutivo 01 do vereador autor).

Nº 243/13 - De autoria do Executivo, que institui o Fórum Permanente dos Conselhos de Piracicaba – FOPEC e disciplina sua organização e funcionamento, (Com Emenda 01 do vereador José Antonio Fernandes Paiva).

Nº 275/13 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a empresa Gilberto de Ponte – ATHOS Cursos, visando a concessão de estágios para os alunos matriculados nos cursos da referida instituição de ensino e dá outras providências.

Nº 286/13 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que altera o artigo 19 da Lei nº 6814/10, que estabelece normas e procedimentos para a instalação de torres de telefonia celular e de outras fontes emissoras no Município de Piracicaba, (Com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 287/13 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que acrescenta o § 3º ao artigo 17 da Lei nº 6814/10, que estabelece normas e procedimentos para a instalação de torres de telefonia celular e de outras fontes emissoras no Município de Piracicaba, (Com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 288/13 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que acrescenta parágrafo único ao artigo 33 da Lei nº 6814/10, que estabelece normas e procedimentos para a instalação de torres de telefonia celular e de outras fontes emissoras no Município de Piracicaba, (Com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 289/13 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que acrescenta parágrafo único ao artigo 37 da Lei nº 6814/10, que estabelece normas e procedimentos para a instalação de torres de telefonia celular e de outras fontes emissoras no Município de Piracicaba, (Com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 290/13 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que altera o § 1º do artigo 8º da Lei nº 6814/10, que estabelece normas e procedimentos para a instalação de torres de telefonia celular e de outras fontes emissoras no Município de Piracicaba, (Com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 308/13 - De autoria do Executivo, que revoga expressamente a Lei nº 7.131/11 que "autoriza o Município de Piracicaba a outorgar concessão de uso a ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS DE PIRACICABA E REGIÃO, de parte de área localizada na Rodovia SP 308 – Hermínio Petrin, Bairro Vila Belém, neste Município e dá outras providências".

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 138/13  
AUTORIA – André Gustavo Bandeira  
PARA – Júlia Pereira Barbosa – Escola Estadual Barão do Rio Branco

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE – Req. 1007/13  
Francisco Rogério Vidal e Silva  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente – 30 minutos

1º ORADOR – ver. André Gustavo Bandeira

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".  
Resolução nº 05/07

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 108/2013**

**Objeto:** Fornecimento Parcelado de Produtos de Limpeza para Tratamento de Piso.  
**Tipo:** Menor preço global.

**Credenciamento:** Dia 24/10/2013 das 09:00hs às 09:30hs na Sala de Reuniões.

**Início da Sessão Pública:** Dia 24/10/2013 às 09:30hs, na Sala de Reuniões do Prédio Anexo – 2º Andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 09 de outubro de 2013.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio  
Pregoeira Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 109/2013**

**Objeto:** Fornecimento parcelado e diário de carnes bovinas, suínas e frangos.  
**Tipo:** menor valor

**Credenciamento:** Dia 24/10/2013 das 13h00 às 13h30.

**Início da Sessão Pública:** Dia 24/10/2013 às 13h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 09 de outubro de 2013.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

### ERRATA

No Extrato de Contrato publicado em 15 de setembro de 2013, referente a

Modalidade – Dispensa de Licitação nº 02/2013

Processo nº: 1392/2013

Contrato nº 076/2013

Contratada: JJJDigital Eletro Eletrônica Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração do sistema de segurança eletrônica da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Valor total: R\$ 10.550,00 (dez mil quinhentos e cinquenta e reais)

Onde se lê :

Vigência: 09/09/2013 a 09/12/2013.

Data de assinatura: 09/12/2013.

Leia-se:

Vigência: 30/09/2013 a 30/12/2013.

Data de assinatura: 30/09/2013.

Piracicaba, 09 de outubro de 2013

João Manoel dos Santos  
- Presidente -

### Extrato de Contrato

Modalidade – Dispensa de Licitação nº 07/2013

Processo nº: 1513/2013

Contrato nº 083/2013

Contratada: Empresa de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: Prestação de Serviços e venda de produtos de correspondência.

Valor total: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)

Vigência: 01/11/2013 a 31/10/2013.

Data de assinatura: 10/10/2013.

Piracicaba, 10 de outubro de 2013

João Manoel dos Santos  
- Presidente -

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

### ERRATA

Publicação do Diário Oficial do dia 08/10/2013 referente ao Extrato de Contrato, da Tomada de Preços nº001/2013; onde se lê: "Processo nº001/2013"; Leia-se: "Processo nº014/2013"; onde se lê: "Tomada de Preço nº003/2013"; Leia-se: Tomada de Preço nº001/2013".

Piracicaba, 09 de outubro de 2013.

EDSON BARBOSA  
Presidente da Comissão